Câmara Municipal de Cachoeiras de Ma
Processo nº 0330 / 2021 dado
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 14 de ABRIL de 202
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRAS DE MACACU, RJ

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Muzzi de Miranda**, para que o mesmo interceda Junto a **secretaria de saúde,** e a **secretaria de promoção social** sugerindo a arrecadação de alimentos nos locais de vacinação com a respectiva publicidade.

Justificativa

APROVADA
EM 01 / 06 / 21
PRESIDENTE

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Justifica-se essa indicação em virtude de uma alternativa de amortizar os efeitos econômicos causados pela crise da covid 19. A publicidade consiste no incentivo à doação de 1kg de alimento não perecível para cada cidadão vacinado. Os alimentos deverão ser destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social. Salienta-se que a doação não interfere no direito de se vacinar, sendo facultativa a participação do munícipe.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

José Lucas Stutz Delgado Pinto
Vereador – PP